

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 690/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0123001/2021-41****RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior****APROVADO EM 17.12.2021**

Credenciamento da entidade Colégio Conexão Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Conexão, do município de Maria da Fé.

Histórico

Por meio do SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 2081/2021, datado de 13 de dezembro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o presente.

Recebido, no mesmo dia, o processo foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0123052/2021-22, relativo à autorização de funcionamento do Colégio Conexão com Ensino Fundamental (anos iniciais), em Maria da Fé.

Mérito

Versa a matéria sobre pedido de credenciamento da entidade Colégio Conexão Ltda. - ME, do município de Maria da Fé, mantenedora do Colégio Conexão com Ensino Fundamental (anos iniciais), em processo de autorização.

Em atendimento à Resolução CEE nº 449/2002 e ao Parecer CEE nº 198/2021, foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- requerimento, dirigido à Titular da Pasta da Educação, firmado pelas representantes da entidade mantenedora;
- Contrato Social acompanhado das suas cinco alterações;
- comprovantes de idoneidade moral expedidos, por autoridade legalmente constituída, em favor dos sócios Josiane Cristina Rocha, Gabriel Leão Primo e June Ane Maciel Oliveira;
- Curricula Vitae dos sócios;
- CNPJ nº 21.699.377/0001-50;
- Termo de responsabilidade, assinado pela representante da mantenedora, atestando a veracidade e a regularidade das informações prestadas e da capacidade financeira da mantenedora;
- Balanço Patrimonial firmado por profissional competente e pela representante legal da mantenedora/Demonstração de Resultado do Exercício 2020 ;

- Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda/Prefeitura de Maria da Fé;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio Conexão Ltda. - ME, do município de Maria da Fé, mantenedora do Colégio Conexão com Ensino Fundamental (anos iniciais), em processo de autorização, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2021.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 30/12/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40060533** e o código CRC **B67825BD**.